



CHAMADA 05/2023 – PPGDAS/UNIFAP
APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE, DISCENTE E EGRESSO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL DA UNIFAP

A Coordenação de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da Universidade Federal do Amapá – PPGDAS/UNIFAP, considerando os objetivos do **Planejamento Estratégico 2023-2027** e visando promover a progressão qualitativa e quantitativa da produção científica docente, discente e egresso do Programa em revistas científicas A ou B1 da área Planejamento Urbano e Regional e Demografia - PLURD, faz saber, por via da publicação desta presente Chamada, os critérios para a concessão de apoio financeiro para publicação de artigos científicos de **autoria conjunta** de docente permanente e discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP (ex-PPGMDR).

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 Somente serão apoiados nesta Chamada artigos científicos para publicação em revista científica com avaliação Qualis CAPES A ou B1 na área PLURD.

1.2 Os artigos para apoio à publicação deverão ser **vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos**, durante a realização do Mestrado em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP (ex-MDR).

1.3 O **primeiro autor** do artigo deve ser docente permanente ou discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP. Nos casos de artigos com primeira autoria de discente ativo ou egresso deve haver coautoria do docente permanente orientador do discente. O **autor correspondente** deve ser docente permanente vinculado ao programa ou discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP.

1.4 Só serão aceitos pedidos de apoio para publicação em acesso aberto de revista científica com avaliação Qualis CAPES A ou B1 na área PLURD.



1.5 O edital terá fluxo contínuo até junho de 2024 ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para tal, que estão sujeitos a alterações ao longo da vigência. **O valor total destinado a esta Chamada será de R\$ 20 mil (vinte mil reais).**

2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 Caso seja necessário, a coordenação poderá aprovar apoio financeiro em valores inferiores ao solicitante.

2.2 O apoio será concedido somente se o artigo for aprovado pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação Estratégica do PPGDAS. **O valor a ser apoiado não pode extrapolar o teto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

2.3 Somente serão apoiados artigos em língua portuguesa, inglesa e francesa e publicados em revistas internacionais ou em periódicos nacionais que promovam a divulgação de pesquisa desenvolvida no âmbito de programa de pós-graduação da área PLURD. O artigo deve ser publicado em periódico de acesso aberto, avaliado em Qualis CAPES da área PLURD como A ou B1.

2.4 O docente permanente do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP, autor(a) ou coautor(a) do artigo, deve apresentar uma carta informando a produção do artigo e confirmando que os resultados são **vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos**, durante a realização do Mestrado em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP (ex-MDR). A carta deve informar ainda o *status* do discente (i.e., ativo, egresso e neste caso confirmar se há menos de 5 anos).

2.5 Não será concedido reembolso do pagamento de artigos publicados em data anterior a publicação desta Chamada.

2.6 O encerramento desta Chamada poderá ocorrer em função do montante alocado ser integralmente utilizado antes do prazo estipulado.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Pagamento de: a) taxa de submissão; b) correção ortográfica e gramatical; c) tradução português-inglês-francês.



3.2 Todos os serviços a serem contratados deverão ser comprovados com orçamentos e apresentação da notas fiscais equivalentes para o devido pagamento.

3.3 Os orçamentos e as notas deverão ser emitidas em nome do Coordenador do PPGDAS, **Marco Antonio Chagas, CPF 266.253.422-20, Endereço: UNIFAP, Rodovia Josmar Chaves Pinto, km 02, Bloco K, Sala K 4, CEP 68903-419 – Macapá-AP**, constando a descrição do item a ser contratado e a referência “**CAPES - PDPG-CONSOLIDAÇÃO 3-4 – PROCESSO 88887.707294/2022-00**”.

3.4 Não serão aceitos comprovantes que não atendam aos requisitos do item 3.3.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo a partir da publicação desta Chamada até 30 de junho de 2024, devendo a documentação listada no item 5 ser enviada em PDF, claramente identificada, para o e-mail ppgdas@unifap.br com o assunto: **APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE, DISCENTE E EGRESSO DO PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL DA UNIFAP**.

4.2 Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios desta Chamada serão indeferidas.

5. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1 Os candidatos que desejam submeter seu artigo para avaliação a fim de concorrer pelo apoio financeiro deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário **SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO** (Anexo 1);
- b) **CARTA DO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA** (Anexo 2). A carta deve informar ainda o status do discente (i.e., ativo, egresso e neste caso confirmar se há menos de 5 anos);
- c) **CÓPIA DO ARTIGO** para qual o apoio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do docente permanente, discente e/ou egresso do Programa.



6. DO JULGAMENTO

6.1 As propostas serão avaliadas pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação Estratégica do PPGDAS.

6.2 As propostas submetidas serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, enquanto houver recursos.

6.3 Os seguintes critérios de autoria serão considerados para aprovação dos pedidos de apoio para publicação: a) Artigo a ser submetido em revista internacional ou nacional que publique em português e pelo menos mais um idioma (inglês e francês); b) Artigo aceito tendo aluno (ativo ou egresso) como autor principal e docente de programa; c) Artigo tendo docente de programa como autor principal e discente ativo ou egresso como coautor;

6.4 O Conselho de Acompanhamento e Avaliação Estratégica do PPGDAS poderá solicitar documentos adicionais aos candidatos, se necessário.

6.5 No caso de limitação de recursos decorrente da demanda, os artigos serão priorizados a partir da submissão em revistas com maior *Qualis* da área PLURD.

6.6 Os resultados serão informados aos proponentes por e-mail.

6.7 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Acompanhamento e Avaliação Estratégica do PPGDAS.



ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

DADOS DO DISCENTE
Nome completo:
Categoria: () Primeiro autor () Coautor
Status do aluno: () Mestrando () Mestre egresso em (mês/ano)
Telefone (celular):
E-mail:
Registro ORCID:
Link do Currículo Lattes:

DADOS DO DOCENTE (permanente)
Nome completo:
Categoria: () Primeiro autor () Coautor
Telefone (celular):
E-mail:
Registro ORCID:
Link do Currículo Lattes:



DADOS DO ARTIGO
Nome do título:
Nome do periódico a ser submetido:
Classificação no Qualis:
O artigo é produto de dissertação do discente: () sim () não
Valor Solicitado: R\$ _____ () Taxa de submissão: R\$ _____ () Correção ortográfica e gramatical: R\$ _____ () Tradução português-inglês-francês: R\$ _____

Macapá, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Docente Permanente

ANEXO II

CARTA DO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA

Declaro a produção do artigo intitulado:

(título do artigo), a ser submetido à revista

(nome da Revista) por _____

(nome do primeiro autor), primeiro autor, (docente permanente ou discente, se discente egresso, informar mês/ano da defesa, informar nome do orientador) do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da UNIFAP.

Confirmo ainda que os resultados do artigo estão vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos, que foi desenvolvido durante a realização do seu Mestrado, e que está de acordo com os objetivos do **Planejamento Estratégico 2023-2027 do PPGDAS**.

Macapá, _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Docente Permanente